

PORTARIA Nº 233/2010, EM 06 DE MAIO DE 2010.

PORTARIA Nº 015/2010

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO (PETI)  
A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais:  
RESOLVE:

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, de excepcional interesse público, com o objetivo de suprir as necessidades do serviço, conforme Lei Municipal nº 577/2003, alterada pela Lei 594/2003 e Lei 728/2006, os cidadãos abaixo discriminados por função e data de admissão, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **Roseli Dantas Bragança** matrícula 008/C, ficando 1/3 convertido em abono pecuniário, a partir do dia 01 de maio de 2010.

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO
ADRIANA DE PAULA DOS SANTOS	MERENDEIRA	08/03/2010
ALINE CORREIA DA SILVA	RECREADORA	08/03/2010
ANDRÉA ROCHA MARTINS SOUZA	INSTRUTOR DE CAPOEIRA	08/03/2010
ANGELA MARIA MACHADO DA SILVA GASPAR	INSTRUTORA DE INFORMÁTICA	08/03/2010
BRUNO DOS SANTOS GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/03/2010
CASSIANA DOS ANJOS SILVA	INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM	08/03/2010
CIRLEI DE OLIVEIRA CRUZ RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	08/03/2010
CLAUDIA HELENA SILVO	INSTRUTORA DE TEATRO	08/03/2010
CLAUDIA MARIA DE MORAES CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/03/2010
DAYANNY PINTO FOLLY	PROFESSOR DE APRENDIZAGEM	08/03/2010
DIANA PINTO DE MESQUITA VALENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/03/2010
ELOANI SILVA ANDRADE	INSTRUTORA DE ESPORTE	08/03/2010
GEOVANI DOS SANTOS ANDRADE	INSTRUTOR DE TEATRO E DANÇA	08/03/2010
JEFFERSON SANTOS DE SOUSA	RECREADOR	08/03/2010
JEFIANE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR DE APRENDIZAGEM	08/03/2010
JOEL COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/03/2010
JOSIAS DO NORTE SILVA	INSTRUTOR DE ESPORTE	08/03/2010
JULIANA COSTA MARIANO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/03/2010
MARJORIE CONCEIÇÃO ANJOS DA SILVA FEIJÓ	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/03/2010
MARLENE DE JESUS FERREIRA	MERENDEIRA	08/03/2010
MYRNA NOGUEIRA VASCONCELOS	PSICÓLOGA	08/03/2010
POLLYANA PEREIRA DA SILVA	INSTRUTORA DE DANÇA	08/03/2010
RENATA LAURENTINO RIBEIRO	INSTRUTOR DE ESPORTE	08/03/2010
RIVIANE DE LIMA NOGUEIRA	PROFESSOR DE APRENDIZAGEM	08/03/2010
SABRINA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE APRENDIZAGEM	08/03/2010
VALDEIA DOS SANTOS ORESTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/03/2010
VERÔNICA DE OLIVEIRA SANTOS CARVALHO	PROFESSOR DE APRENDIZAGEM	08/03/2010

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas admissões de cada servidor, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES  
- Prefeita -

## DECRETO Nº 055/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº. 2º, Item I, da Lei nº 984, de 29 de dezembro de 2009:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2010.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES  
Prefeita -

## ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS	DESPESAS	NR	VALORES	
				REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal	12.23.695.0029.2.044	339039	244	32.000,00	
	01.04.122.0001.2.001	319011	1		32.000,00
<b>TOTAL</b>				32.000,00	32.000,00

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES  
- Prefeita -

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, de 17 de maio de 2010.

MARLON ABREU GOMES  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 016/2010

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **Adilson da Costa Vieira** matrícula 012/C, ficando 1/3 convertido em abono pecuniário, a partir de 01 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 de maio de 2010.

MARLON ABREU GOMES  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 263/2010, EM 20 DE MAIO DE 2010.

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 80, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu):  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora estatutária **MARIA ANTONIA PORTUGAL SILVA**, mat. nº 4623083, Auxiliar Administrativo, 60 (sessenta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 09 de abril 2010 de acordo com o processo protocolado sob o nº 4248/2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2010, revogadas as disposições em contrário.